



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 186/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** da Portaria de Nomeação de nº 001-A/2022- GAB/PMM, do Servidor Público Municipal **FRANCISCO EDIVALDO CARNEIRO DE SOUSA**, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, tornar-se **SEM EFEITO**, a Portaria de Nomeação de nº 001-A/2022- GAB/PMM, do Servidor Público Municipal **FRANCISCO EDIVALDO CARNEIRO DE SOUSA**, no cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de administração, portador do RG Nº 3815641 PC/PA e do CPF Nº 630.394.002-15.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário, e em especial o disposto na Portaria nº 001-A/2022-GAB/PMM, de 03 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de setembro de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM